



## Fundo de Previdência do Município de Bom Conselho Estado de Pernambuco

## **DECLARAÇÃO**

Declaramos, para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em atendimento ao **Item de nº 28 do (Anexo X) da Resolução T.C. Nº 25/2017** que no Fundo de Previdência do Município de Bom Conselho não houve Obra e/ou Serviço de Engenharia no exercício de 2017.

Bom Conselho, 29 de dezembro de 2017.

**Rivelina Maria Cavalcante de Almeida Godoi** Gerente de Previdência